



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

PARECER Nº 133/2025

Pg. 1 de 1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
EMENDA - 06	2025	Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59/2025, que “Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Cunha”.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 17/11/2025

JOÃO BATISTA SIQUEIRA  
PRESIDENTE

EMERSON FABRÍCIO FERNANDES  
RELATOR

SAULO BENEDITO DA SILVA  
MEMBRO

PROTOCOLO

1309

18 NOV 2025  
08:31

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA